TERÇA | 28/12/2021
EDIÇÃO 54
ANO 01

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL
www.tupa.sp.gov.br
prefeituratupa



Prefeitura Informa:

Inscrições do processo seletivo para o Censo 2022 ainda estão abertas
Página 02

VACINÔMETRO: Tupã chega a 80% da população vacinada com segunda dose
Página 02

BOLETIM COVID: Tupã confirma 12 novos casos nas últimas 24 horas
Página 02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA

TERÇA | 28/12/2021

Inscrições para Censo 2022 ainda estão abertas

Interessados terão até a próxima quarta para realizarem suas inscrições

As inscrições para o processo seletivo simplificado para o Censo 2022 do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) ainda estão abertas. Para as inscrições, que estarão abertas até a próxima quarta-feira (29), os interessados deverão acessar www.ibge.gov.br e buscar por informações e especificações que correspondem ao cargo de interesse.

Em Tupã o Instituto está oferecendo 70 vagas de trabalho, entre Agente de Administração e Informática (1), Agente Censitário Municipal (1), Agente Censitário Supervisor (6) e Recenseador (62).

Os candidatos deverão pagar taxa de inscrição para participarem da seleção, e que poderá ser paga até janeiro. No entanto, segundo informações, os processos seletivos para o Censo 2022 permitem a solicitação da isenção do pagamento da taxa de inscrição para pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, o CadÚnico. Informações sobre a isenção também podem ser adquiridas no site do Instituto.

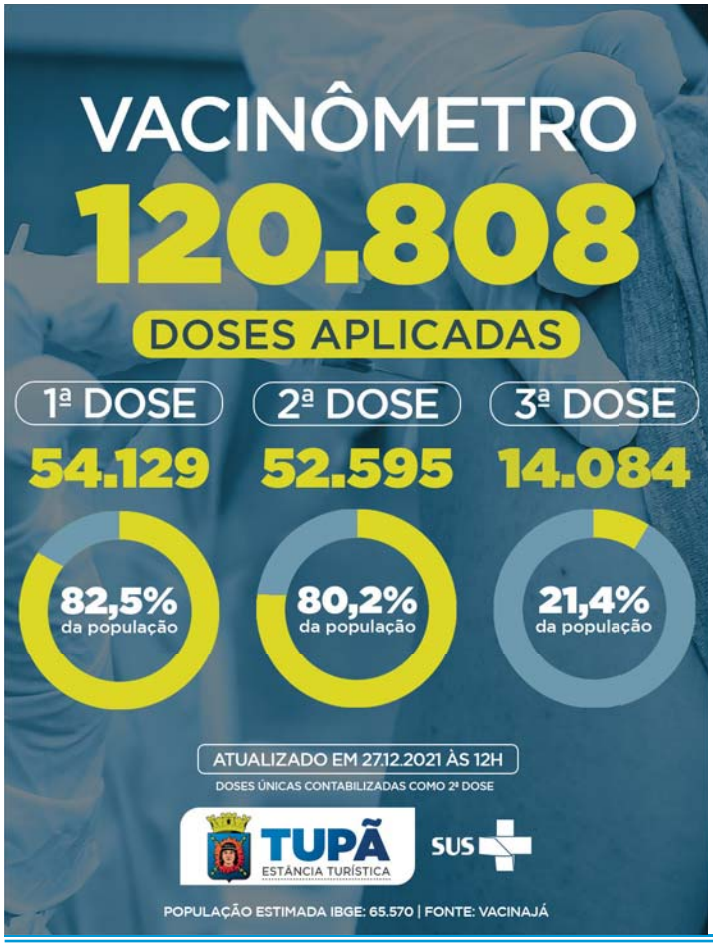
Em Tupã, o Instituto já possui agência para a realização do Censo 2022, e os interessados que precisarem sanar dúvidas à respeito do processo seletivo podem procurar a agência do IBGE instalada aqui em Tupã na rua Caingangs – 185, com atendimento das 8h às 12h e das 13h às 17h, ou também pelo telefone (14) 3496-1171.



Realização do Censo 2022

No ano que vem, cerca de 213 milhões de habitantes, em mais de 70 milhões de domicílios, serão visitados pelos recenseadores nos 5.570 municípios do país. A pesquisa revelará entre outras informações, as características dos domicílios, identificação étnico-racial, nupcialidade, núcleo familiar, fecundidade, religião ou culto, deficiência, migração interna ou internacional, educação, deslocamento para estudo, trabalho e rendimento, deslocamento para trabalho, mortalidade e autismo.

Realizado a cada dez anos, o Censo Demográfico é a principal fonte de referência para o conhecimento das condições de vida da população em todos os municípios do país.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA
TERçA | 28/12/2021

ÍNDICE

GABINETE
OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO
GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ASSISTÊNCIA SOCIAL
CULTURA
ASSUNTOS JURÍDICOS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EDUCAÇÃO
SAÚDE
ESPORTES
FINANÇAS
TURISMO

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Patrícia Fernandes

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Newton Takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES
Marco Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
César de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dr. Miguel Ângelo de Marchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURÍSMO
Douglas Gimenez

PODER EXECUTIVO

Governo

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 9.324, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

INSTAURA O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E DO NÚCLEO INFORMAL 'CHÁCARA DOS SONHOS', CONSTITUÍDO POR ÁREAS DE TERRENO OBJETO MATRICULAS Nºs 49.189, 53.866. 57.239 E 53.003, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei Federal nº 13.465, de 11.07.2017, e no Decreto Federal nº 9.310, de 15.03.2018, e considerando os pareceres dos órgãos de assessoramento técnico do Poder Executivo no Processo de Análise de Projeto nº 039|2021 – Sistema 1DOC,

DECRETA :

Art. 1º Fica instaurado o procedimento de regularização fundiária na modalidade específica – REURB- E, do núcleo informal "Chácara dos Sonhos", constituído por áreas localizadas em área rural, acessadas pela Estrada Vicinal VSP-052. registradas com as Matrículas nºs 49.189, 53.866, 57.239 e 53.003 do Cartório do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Tupã.

Parágrafo único. As especificações técnicas e notariais, a localização, a urbanização e os elementos topográficos do loteamento constituem partes integrantes do Processo de Análise de Projeto nº 039|2021 – Sistema 1DOC.

Art. 2º A regularização será aferida e formalmente aprovada pela Secretaria Municipal de Planejamento, condicionada ao compulsório e efetivo atendimento das exigências estabelecidas ao empreendedor pelo Núcleo de Regularização Fundiária normatizado pelo Decreto local nº 8.640, de 04.11.2029, considerada a legislação vigente, aplicável à espécie.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 23 DE DEZEMBR0 DE 2021

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação, na mesma data.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

DECRETO Nº 9.326, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

INSTAURA O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO–REURB-E DO NÚCLEO INFORMAL COM DENOMINAÇÃO PRELIMINAR DE 'NÚCLEO 42', CONSTITUÍDO POR ÁREA DE TERRENO IDENTIFICADA NO PROCESSO DE ANÁLISE DE PROJETO Nº 094|2021 – SISTEMA 1DOC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei Federal nº 13.465, de 11.07.2017, e no Decreto Federal nº 9.310, de 15.03.2018, e considerando os pareceres dos órgãos de assessoramento técnico do Poder Executivo no Processo de Análise de Projeto nº 094|2021 – Sistema 1DOC,

D ECRETA :

Art. 1º Fica instaurado o procedimento de fundiária na modalidade específica – REURB- E, do núcleo informal preliminarmente identificado como "NÚCLEO 42", constituído por área localizada em área rural, acessada pela Estrada Geraldo Adelino Quiqueto [antiga Estrada Vicinal do Bairro São Gonçalo].

Parágrafo único. As especificações técnicas, a localização, a urbanização e os elementos topográficos e notariais do loteamento constituem partes integrantes do Processo de Análise de Projeto nº 094|2021 – Sistema 1DOC.

Art. 2º A regularização será aferida e formalmente aprovada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura, condicionada ao compulsório e efetivo atendimento das exigências estabelecidas ao empreendedor pelo Núcleo de Regularização Fundiária normatizado pelo Decreto local nº 8.640, de 04.11.2029, considerada a legislação vigente, aplicável à espécie.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 23 DE DEZEMBR0 DE 2021

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação, na mesma data.

ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

-Secretário da Prefeitura Municipal

DECRETO Nº 9.327, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

INSTAURA O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO– REURB-E DO NÚCLEO INFORMAL CONSTITUÍDO POR ÁREA DE TERRENO OBJETO DA MATRÍCULA Nº 41.828, LOCALIZADA NA ESTRADA VICINAL ANTONIO LOVATO [TUPÃ - DISTRITO DE PARNASO] NO PROCESSO DE ANÁLISE DE PROJETO Nº 037|2021 – SISTEMA 1DOC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei Federal nº 13.465, de 11.07.2017, e no Decreto Federal nº 9.310, de 15.03.2018, e considerando os pareceres dos órgãos de assessoramento técnico do Poder Executivo no Processo de Análise de Projeto nº 037|2021 – Sistema 1DOC,

DEC RETA :

Art. 1º Fica instaurado o procedimento de regularização fundiária na modalidade específica – REURB- E, do núcleo informal constituído por área de terreno objeto da Matricula nº 41.828, acessada pela Estrada Vicinal Antonio Lovato [Tupã-Distrito de Parnaso], contando pertencer a Florisbela Santos, José Maria Alves de Lima e Maicon Jefer Robles.

Parágrafo único. As especificações técnicas, a localização, a urbanização e os elementos topográficos e notariais do loteamento constituem partes integrantes do Processo de Análise de Projeto nº 037|2021 – Sistema 1DOC.

Art. 2º A regularização será aferida e formalmente aprovada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura, condicionada ao compulsório e efetivo atendimento das exigências estabelecidas ao empreendedor pelo Núcleo de Regularização Fundiária normatizado pelo Decreto local nº 8.640, de 04.11.2029, considerada a legislação vigente, aplicável à espécie.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 23 DE DEZEMBR0 DE 2021

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação, na mesma data.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Administração

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 17.973, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

PRORROGA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, DE SARA MARTINS DE OLIVEIRA, PARA A FUNÇÃO DE CONTADOR JUDICIAL, CONFORME A LEI COMPLEMENTAR Nº 412, DE 13.07.2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, PRORROGA, conforme a Lei Complementar nº 412, de 13.07.2021, por mais 60 (sessenta) dias, a partir do término do vínculo inicial a contração temporária, para a função de Contador Judicial, de SARA MARTINS DE OLIVEIRA, observando o Processo Seletivo nº 03/2019, observando redução de jornada de trabalho requerida conforme memorando 3.543/2021 para cumprimento de 30 horas semanais, e acompanhada da redução proporcional do salário, na forma da Constituição Federal e a Consolidação das Leis do Trabalho.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 23 de dezembro de 2021.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 17.974, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO DR. JOÃO JOSÉ PINTO, OCUPANTE DO CARGO POLITICO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao Dr. JOÃO JOSÉ PINTO, ocupante do cargo político de Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, 15 (quinze) dias de férias regulamentares (Período Aquisitivo 2019-2020), a partir de 27.12.2021 a 10.01.2022.

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPÃ, 23 de dezembro de 2021.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Outros atos oficiais

EDITAL Nº 02/2019

PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO, PELO REGIME ESTATUTÁRIO.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no inciso III do art. 37 da Constituição Federal; no inciso I do art. 13 e nos anexos IX e X da Lei Complementar nº 140, de 04.04.2008, e a vista da previsão dele mesmo constante (item 9.5), decide PRORROGAR, por mais 2 (dois) anos, a VALIDADE do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 02/2019, em relação ao provimento dos cargos de:

- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF Josephina Mortágua Pontelli;
- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF Alto Sumaré;
- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF Aparícia de Barros;
- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF José Antônio Tarifa;
- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF Maria Aparecida dos Santos Morcelli;
- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF Setor A;
- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF Vila Independência;
- ATENDENTE;
- AUXILIAR DE ATIVIDADES CULTURAIS E TURíSTICAS;
- AUXILIAR DE ATIVIDADES GERAIS;
- DIRETOR DE ESCOLA;
- ENFERMEIRO;
- ENGENHEIRO ELETRICISTA;
- INSPETOR DE ALUNOS;
- JORNALISTA;
- MONITOR DE ATIVIDADES PROFISSIONALIZANTES – CORTE E COSTURA;
- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL;
- PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL;
- PSICÓLOGO;
- TÉCNICO EM INFORMÁTICA; e
- TÉCNICO EM SEGURANÇA E HIGIENE DO TRABALHO.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 23 de dezembro de 2021.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 087/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 441/2021 (RESUMIDO). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMAS HOSPITALARES, DESTINADAS A CASA EMANUEL DO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 MESES. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08h30min do dia 30/12/2021 até 14h30min do dia 12/01/2021. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h30min do dia 12/01/2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: às 14h30min do dia 12/01/2022. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. O edital, seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às

17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br e http://sppmtupa.dcfiorilli.com.br:8079/comprasedital/. Estância Turística de Tupã, em 27 de dezembro de 2021. CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 442/2021 (RESUMIDO). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS E LIVROS DE ESTUDO PARA AS ESCOLAS E CRECHES ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DE TODAS AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICIPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Abertura: 14/01/2021, às 08h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por lote. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Estância Turística de Tupã, em 27 de dezembro de 2021. CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito Municipal.

Atas de Classificação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

TÓPICO DO RESULTADO APURADO DA LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 319/2021 – "... Dando prosseguimento aos trabalhos, a senhora Presidente, constatou a análise apurada pela subcomissão, no qual consta a seguir: a) Envelope "A" (Plano de Comunicação Publicitária não Identificado) - 1º lugar a proposta da empresa identificada como "B" com 51 pontos, 2º lugar a proposta da empresa identificada como "A" com 44 pontos, e 3º lugar a proposta da empresa identificada como "C" com 42 pontos; e b) Envelope "C" (Capacidade de Atendimento) - 1º lugar a proposta da empresa Única Propaganda com 14 pontos, 2º lugar a proposta da empresa House Criativa com 13,5 pontos, e 3º lugar a proposta da empresa Noroeste com 12 pontos. Em continuidade aos trabalhos, esta Comissão Julgadora designa sessão pública para abertura do envelope "B" contendo o Plano de Comunicação – Identificado, a qual ocorrerá no dia 29 de Dezembro de 2021, às 13h30min, na Sala de Licitações localizada no Paço Municipal. Tupã em 23 de dezembro de 2021. Fabiana M. Sato, Presidente.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Termo de Aditamento ao Contrato nº 79/2020 - Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEGURO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (AMBULÂNCIAS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES. - Finalidade: objetivando prorrogar seu prazo de vigência em 12 (doze) meses, em releção aos veículos contidos nos itens 01 e 06 do contrato, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas – Base legal: art. 57, II c/c §2º, da Lei de Licitações nº 8666/1993. Tupã, 19/11/2021. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Finanças

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 9.330, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 1.248.200,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento com fundamento na Lei local nº 4.983, de 01.12.2020, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 1.248.200,00 (um milhão, duzentos e quarenta e oito mil e duzentos reais), para a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.70.41 Contribuições - Conta 151.....R$ 100.000,00

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta 176.....R$ 713.000,00

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta 187.....R$ 116.000,00

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta 188.....R$ 65.000,00

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta 202.....R$ 246.000,00

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta 220.....R$ 8.200,00

Total .....R$ 1.248.200,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com os recursos advindos das anulações parciais dos seguintes elementos de despesas:

2. PODER EXECUTIVO

02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

44.90.51 Obras e Instalações - Conta 052.....R$ 400.000,00

02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR

44.90.51 Obras e Instalações - Conta 094.....R$ 100.000,00

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta 101.....R$ 100.000,00

02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

44.90.51 Obras e Instalações - Conta 107.....R$ 152.200,00

44.90.51 Obras e Instalações - Conta 108.....R$ 250.000,00

02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta 349.....R$ 246.000,00

Total .....R$ 1.248.200,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 27 de dezembro de 2021.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

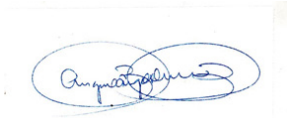
Saúde

Outros Atos

C O N V O C A Ç Ã O

Miguel Ângelo de Marchi, secretário Municipal de Saúde de Tupã, CONVOCA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE para reunião extraordinária que será realizada em 30 /12/2021, às 17H30 horas de forma remota (link: https://meet.google.com/obh-ksut-fib) , em atendimento a solicitação do Poder Executivo , para apresentação e aprovação dos Conselheiros, Projeto de Lei 69/2021 Subvenção Social à SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TUPÃ e o Projeto de Lei 70/2021 da Subvenção Social as Entidades : ARTAP; CERVIDA, REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER , para o ano de 2022.

Tupã (SP), 27 de dezembro de 2021.



MIGUEL ÂNGELO DE MARCHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE